

PORTARIA Nº 155/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Renovar a Portaria que designa os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 007/2016, onde é denunciada a Enfermeira PAOLA FERNANDA GROCHENTZ ÁVILA – COREN-PR 209.593.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Presidente

CAMILA MARIANA SANTOS SILVA - Secretária

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogamse as disposições em contrário.

Art. 5° Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 05 de julho de 2017.

MPeruzzo
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

Vera Rita da Maia VERA RITA DA MAIA Secretária

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | **corenpr.gov.br**